



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



DESPACHO

Junte-se nos autos o Decreto Municipal nº 5531/2014 e Lei Complementar Municipal nº 33/2014.

Após, encaminhe-se a presente proposição para análise e parecer da Assessoria Contábil e Financeira desta Casa.

Bom Despacho, 23 de janeiro de 2025.

Vereador Igor Soares

Presidente

Comissão Provisória de Legislação, Justiça e Redação Final.